Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: COMPRA DE POLPA DE FRUTAS CONGELADA.

O Município De Guapiaçu/SP por meio de parecer expedido por sua assessoria jurídica, julga como improcedentes os recursos interpostos pelas Empresas D.R. Comércio De Alimentos Eireli (CNPJ n. 09.308.251/0001-02) e Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios – Eireli (CNPJ n. 00.028.822/0001-80) e decidimos mantê-las habilitadas no certame.

A presente ata será publicada na imprensa oficial, no site e mural da prefeitura, meios pelos quais todos ficam intimados e poderão, no prazo de 05 dias úteis, recorrerem contra os atos praticados pela comissão de licitação, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

A Ata de julgamento pode ser baixada na íntegra no site oficial do município, em: www.guapiacu.sp.gov.br.

Guapiaçu, 18 de março de 2019

Leandro Mariano da Silva - Presidente da Comissão permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS.

O município de Guapiaçu/SP, por meio de parecer expedido por sua assessoria jurídica, opta pelo desprovimento do recurso interposto pelo Banco do Brasil e pela habilitação da Caixa Econômica Federal.

A presente ata será publicada na imprensa oficial, no site e mural da prefeitura, meios pelos quais todos ficam intimados e poderão, no prazo de 05 dias úteis, recorrerem contra os atos praticados pela comissão de licitação, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

A Ata de julgamento pode ser baixada na íntegra no site oficial do município, em: www.guapiacu.sp.gov.br.

Guapiaçu, 18 de março de 2019

Leandro Mariano da Silva - Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.